

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano I | Edição nº 2



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N O. 1.447 DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Formaliza a adesão do Município de Rifaina/SP ao projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE no 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual no 67.979, de 25 de setembro de 2023, e do Decreto estadual no 67.979, de 25 de setembro de 2023."

HUGO CÉSAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo — Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Artigo 1º- O Município de Rifaina/SP adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº

05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - Adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- Formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 20 do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rifaina Em, 02 de abril de 2024.

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura**

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA N.º 039/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO DO NOVO CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA E PLACA DE INAUGURAÇÃO COM PROJETO EXCLUSIVO DE FORMATAÇÃO

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 03/04/2024 -

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 08/04/2024 - HORÁRIO: 16:00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2024 às 09:30

--

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA N.º



048/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2024 TIPO:
MENOR PREÇO GLOBAL FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO
II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO
DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO
DOMINGO NO PARQUE.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 03/04/2024 -
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
08/04/2024 - HORÁRIO: 16:30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2024 às 13:30

.....